CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 520/2019 - CMG, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina deste órgão.

RESOLVE:

I - Delegar competência ao Subchefe da Casa Militar - TEN CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES e ao Diretor de Administração e Finanças - TEN CEL QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENE-ZES DE SOUZA, nesta respectiva ordem, para na ausência do titular - CEL QOPM R/R RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito deste órgão.

II - Atribuir ao Subchefe da Casa Militar e ao Diretor de Administração e Finanças, respectivamente, competência de Ordenador de Despesas, habilitando-os a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Casa Militar.

III - Responderá pela gestão financeira desta Casa Militar, juntamente com o titular ou substituto, o Diretor de Administração e Finanças, o TEN CEL QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA e no impedimento deste, o TEN CEL QOPM RG 15168 LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JUNIOR, respectivamente.

IV - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/11/2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 05 de novembro de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 492426

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 522/2019 - CMG, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO, CPF nº 376.794.572-04, MF nº 5197902/1, como FISCAL do Contrato Administrativo abaixo mencionado, firmado pela Casa Militar da Governadoria do Estado.

Nº.	CONTRATO Nº	EMPRESA
1.	006/2019	E M DOS S BASTOS - ME

II - A referida servidora desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de setembro de 2019, revogando-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 05 de novembro de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL OOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 492523

PORTARIA Nº 521/2019 - CMG, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora IOLENE LEANDRO TAVARES, CPF nº 283.264.742-15, MF nº 53971460/1, como FISCAL do Contrato Administrativo abaixo mencionado, firmado pela Casa Militar da Governadoria do Estado.

Nº.	CONTRATO Nº	EMPRESA
1.	007/2019	INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA - ME

II - A referida servidora desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de outubro de 2019, revogando-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 05 de novembro de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 492518

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 422/2019 - CMG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 **NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 474650**

PUBLICADO NO DOE Nº 33.983 de 17/09/2019.

ONDE SE LÊ:

I - no período de 16/09/2019 a 15/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de 16/09/2019.

LEIA-SE:

I - no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2019.

Protocolo: 492489

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2019-GVG Belém, 05 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

CONSIDERANDO o art. 3º, do Decreto nº 954/2014, publicado no DOE nº 32.570, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que a Vice-Governadoria do Estado funciona em regime de tempo integral:

CONSIDERANDO, ainda, o Processo 2019/124661;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao servidor MARCELINO FREITAS TAVARES, matrícula nº 631809/1, lotado nesta Vice-Governadoria do Estado, em percentual de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o vencimento base da função, a contar de 01 de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Diretor Geral

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº 034/2019-GVG, PUBLICADA NO DOE Nº33.846, DE 08/04/2019

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421695

ONDE SE LÊ:

Art.1º - ...e como apoio a servidora Rita de Cássia Valois Fernandes, matrícula 5107415/1.

LEIA-SE:

Art.1º - ...e como Coordenadora a servidora Rita de Cássia Valois Fernandes, matrícula 5107415/1.

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 492279

Protocolo: 492105

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 689/2019-PGE.G., 04 de novembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Procuradora do Estado, Roberta Helena Dorea Dacier Lobato, identidade funcional nº 5903376/1, a se afastar de suas funções no período de 19.11 a 27.11.2019, para gozo de residual de férias interrompida pela PORTARIA N^{o} 557/2019-PGE.G., de 03.09.2019, devendo responder pela Coordenação da Procuradoria Fiscal o Procurador do Estado, Paulo de Tarso Dias Klautau Filho, Id. Funcional nº 5746299/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 492142